# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/85

AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA A DOAR MOVEIS

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 55 - inciso III ' Lei Complementar nº 3 de 28/12/72, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a doar a Mesa de 1.40 x 340 em estado deteorização ao Museu "Biblioteca Museu Antônio Perdigão.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - Fica também autorizado a doar como peça histórica a cadeira' que serviu a presidência durante o período de 1946 até a data da inauguração do atual Prédio da da Câmara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1985.

VEREADOR ALFREDO LAPORTE

-Presidente da Câmara-